ATOS OFICIAIS

FOLHA REGIONAL HOJE

ANO XXIII - EDIÇÃO Nº 2516 - R$ 2,00 JALES, SEXTA-FEIRA, 15 DE NOVEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

VAGNER HERNANDES, Prefeito do Município de Santana da Ponte Pensa Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que: Revoga a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO DO ITEM**", objetivando **FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E SEUS ANEXOS.** Este certame utilizou-se do aplicativo **"licitações"**, do Portal Eletrônico: www.bllcompras.org.br, conforme convênio de cooperação técnica. Maiores informações no Departamento de Licitação da Prefeitura do Município de Santana da Ponte Pensa, sito na Rua São Joaquim n.º 513 – Centro, pessoalmente, ou pelo telefone (17) 3692-1101, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de Segunda as Sextas-Feiras.

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa (SP), 14 de novembro de 2024.

Gabinete do Poder Executivo
VAGNER HERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA
CNPJ/MF n.º **45.138.088/0001-40**

DETENTORA DA ATA: FABIO BOCCHI FORNI - ME
Avenida Santana, n.º 493, Centro.
Santana da Ponte Pensa, Estado de São Paulo
CNPJ/MF n.º **06.340.243/0001-55**

OBJETIVO: 1º TERMO ADITIVO DE "EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2024".

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR, DURANTE O ANO LETIVO.

VIGÊNCIA: Até 26 de junho de 2025.

ITENS:	19 - CARNE DE FRANGO COXA E SOBREOXA COM OSSO CONFINA				
CUSTO ANTERIOR	CUSTO ATUAL	VARIAÇÃO %	PROPOSTA ANTERIOR	ATUALIZAÇÃO	VALOR ATUALIZADO
R$ 6,50	R$ 8,20	26,15%	R$ 6,70	R$ 1,75	R$ 8,45
ITENS:	47 - LINGUIÇA CALABRESA: DE 1ª QUALIDADE, COZIDA E DEFUMADA CONFINA				
CUSTO ANTERIOR	CUSTO ATUAL	VARIAÇÃO %	PROPOSTA ANTERIOR	ATUALIZAÇÃO	VALOR ATUALIZADO
R$ 14,00	R$ 15,40	10,00%	R$ 15,00	R$ 1,50	R$ 16,50
ITENS:	62 - PEITO DE FRANGO SEM OSSO CONFINA				
CUSTO ANTERIOR	CUSTO ATUAL	VARIAÇÃO %	PROPOSTA ANTERIOR	ATUALIZAÇÃO	VALOR ATUALIZADO
R$ 14,40	R$ 15,85	10,07%	R$ 16,10	R$ 1,62	R$ 17,72

Santana da Ponte Pensa (SP), 05 de novembro de 2024.

VAGNER HERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO TERMO DE TERMO DE CONTRATO Nº 121/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA
CNPJ/MF n.º **45.138.088/0001-40**

CONTRATADA: TOBAL COMERCIO DE CEREAIS E NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA-ME
Rua João Ortega Alcolea, n/ 850, Barracão 1, Centro
CEP 15.765-005, Santana da Ponte Pensa, Estado de São Paulo
CNPJ/MF n.º **39.590.269/0001-00**

OBJETIVO: 1º TERMO ADITIVO DE "EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO TERMO DE TERMO DE CONTRATO Nº 121/2024".

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MILHO, FARELO DE SOJA E RAÇÃO CONCENTRADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE NUTRIÇÃO ANIMAL MENSAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024.

VALOR DO MILHO EM GRÃO, 50KG: R$ 62,00 (Sessenta e dois reais).

VALOR ADITADO DO MILHO EM GRÃO, 50KG: (Percentual do equilíbrio econômico financeiro 30%) R$ 18,60 (Dezoito reais e sessenta centavos).

VALOR ATUAL DO MILHO EM GRÃO, 50KG: R$ 80,60 (Oitenta reais e sessenta centavos).

Santana da Ponte Pensa (SP), 06 de Novembro de 2024.

VAGNER HERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA
ESTADO DE SÃO PAULO

2ª EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA
CNPJ: 45.138.088/0001-40

CONTRATADO: LUCIANA CRISTINA POSSEBOM BOLOGNA JALES-ME
CNPJ:- 03.244.678/0001-08

OBJETO: **Prorrogação do termo de contrato nº. 040/2023, de 09 de março de 2023**.

Processo Administração n° 031/2023 – Dispensa de Licitação nº 014/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PUBLICAÇÕES DE ATOS ADMINISTRATIVOS E AFINS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA/SP, EM JORNAL REGIONAL DIÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA.

VALOR ANTERIOR CONTRATUAL (R$): **28.000,00 (Vinte e oito mil reais).**

VALOR DO ADITIVO (R$): **16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).**

VALOR ATUALZIADO CONTRATUAL (R$): **44.800,00 (Quarenta e quatro mil e oitocentos reais).**

Vigência do Termo Aditivo: 10/11/2024 – 09/11/2025.

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa (SP), 08 de novembro de 2024.

VAGNER HERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE E VALOR CONTRATUAL AO TERMO DE CONTRATO Nº 164/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA
CNPJ:- 45.138.088/0001-40

CONTRATADA(S): 49.058.776 ROSANA FRANCISQUETE BUSO-ME
CNPJ: 49.058.776/0001-51

OBJETO: Aditivo de Quantidade e de Valor do Termo de Contrato nº. 164/2024, de 18 de outubro de 2024.

Processo Administrativo n° 062/2024 – Dispensa de Licitação nº 035/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, SINALIZAÇÃO VERTICAL E CALÇADAS DE CONCRETO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE PENSA-SP, CONFORME PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.

VALOR INICIAL (R$): 21.800,00 (Vinte e um mil e oitocentos reais).

VALOR ADITIVO (R$): 203,51 (duzentos e três reais e cinquenta e um centavos).

VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO (R$): 22.003,51 (vinte e dois mil, três reais e cinquenta e um centavos).

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa (SP), 11 de novembro de 2024.

VAGNER HERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo nº 065/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE BANDA DE RENOME REGIONAL "BANDA ESTRELA SUPER SOM" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2024, VISANDO À INAUGURAÇÃO DO PROJETO NATAL MÁGICO DO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP"
Thais Cristina Costa Moreira, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, ADJUDICA a licitação em epígrafe a favor do licitante: BANDA ESTRELA SUPER SOM LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 48.093.420/0001-96, com sede funcional na cidade de Carneirinho/MG, perfazendo o valor total de R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), cuja proposta apresentada foi considerada válida pelo critério de aceitabilidade, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo licitatório.
Nova Canaã Paulista/SP, 13 de novembro de 2024.
Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 065/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE BANDA DE RENOME REGIONAL "BANDA ESTRELA SUPER SOM" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2024, VISANDO À INAUGURAÇÃO DO PROJETO NATAL MÁGICO DO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP"
HOMOLOGO, para que produza os seus efeitos legais a decisão proferida, figurando como licitante vencedor BANDA ESTRELA SUPER SOM LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 48.093.420/0001-96, com sede funcional na cidade de Carneirinho/MG, perfazendo o valor total de R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), cuja proposta apresentada foi considerada válida pelo critério de aceitabilidade, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo licitatório.
Nova Canaã Paulista/SP, 13 de novembro de 2024.
Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Termo de Contrato nº 074/2024
Processo nº 065/2024
Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2024
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE BANDA DE RENOME REGIONAL "BANDA ESTRELA SUPER SOM" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2024, VISANDO À INAUGURAÇÃO DO PROJETO NATAL MÁGICO DO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP"
Contratante Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP
Contratada BANDA ESTRELA SUPER SOM
Vigência 14/11/2024 a 14/05/2025
Valor Global R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais)
Assinatura 14 de novembro de 2024
Nova Canaã Paulista/SP, 14 de novembro de 2024.
Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
Processo nº 018/2024
Dispensa de Licitação nº 018/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço e fornecimento de peças para manutenção do veículo Voyage – Placa FIL 6J26, pertencente a Câmara Municipal de Santa Albertina-SP.
O Chefe do Poder Legislativo do Município de Santa Albertina, Estado de São Paulo, diante dos autos do presente processo, ratifica, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c 93 Inciso IX a presente dispensa de licitação, a qual culminou na contratação da empresa: Comercial de Automóveis Santa Fé do Sul Ltda, CNPJ 50.549.203/0001-00, no valor de R$ 2.450,00(dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Santa Albertina, 07 de novembro de 2024
Natanael Alves da Silva
Presidente da Câmara Município de Santa Albertina - SP

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
Processo nº 019/2024
Dispensa de Licitação nº 019/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de papel e envelopes timbrados para da Câmara Municipal de Santa Albertina/SP.
O Chefe do Poder Legislativo do Município de Santa Albertina, Estado de São Paulo, diante dos autos do presente processo, ratifica, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c 93 Inciso IX a presente dispensa de licitação, a qual culminou na contratação da empresa: JOSÉ LOURENÇO SPATINI ME, CNPJ n° 04.604.939/0001-16, no valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), conforme orçamento.
Natanael Alves da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
Processo nº 20/2024
Dispensa de Licitação nº 20/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada na fabricação de etiquetas de Patrimônio para a Câmara Municipal de Santa Albertina/SP.
O Chefe do Poder Legislativo do Município de Santa Albertina, Estado de São Paulo, diante dos autos do presente processo, ratifica, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c 93 Inciso IX a presente dispensa de licitação, a qual culminou na contratação da empresa: Lau Placas- Sinalização e Bandeiras LTDA, CNPJ nº 01.442.427/0001-02, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), conforme orçamento.
Natanael Alves da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Turmalina, torna público que às 14h do dia 10 de dezembro de 2024, fará o LEILÃO PRESENCIAL Nº 03/24, para alienação de bens móveis, que se encontrará à disposição dos interessados no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Turmalina, sito à Rua Vitorio Mioto, s/n, Centro, CEP: 15755-005, centro, nesta cidade de Turmalina, Estado de São Paulo, onde será realizado o Leilão.
As descrições dos bens a ser leiloado se encontram a disposição no sítio: edital completo e seus anexos.
Para obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Santa Helena, nº 200, Centro, pelo telefone (17) 3667-1192. Turmalina (SP), 14 de novembro de 2024.
ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antônio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 12384/2024
Licitação nº 050/2024
Edital nº 032/2024
Pregão Eletrônico nº 024/2024
Tipo: Menor Preço Global

A Prefeitura Municipal de Guzolândia, situada na Avenida Paschoal Guzzo, nº 1.065, Centro, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, que no dia **16 de dezembro de 2024 às 08h00min**, será realizado o **Pregão Eletrônico nº 024/2024,** para a **contratação de empresa especializada em prestação de serviços médicos (Generalista).** O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado em sessão pública, via INTERNET, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema da "BLL" (**www.bllcompras.com).** O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Sítio Eletrônico do Município **(www.guzolandia.sp.gov.br)** e **(www.bllcompras.com)**, podendo ser solicitado pelo e-mail **licitacao.prefeitura@guzolandia.sp.gov.br**, bem como no Setor de Licitação de 2ª a 6ª, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Guzolândia-SP, 14 de novembro de 2024.

Márcio Luís Cardoso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SAO PAULO
Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"
www.pmestrela.sp.gov.br
Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23.

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA S M JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUCOES LTDA-EPP.

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ANTONIO SAES LOPES**, e de outro lado a empresa **S M JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUCOES LTDA-EPP,** CNPJ (MF) Nº 26.726.424/0001-21, com sede à Rua Tenente Dercio Lupiano de Assis, nº 783, Centro, Cidade de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, CEP. 15.770-00, neste ato representada por seu sócio administrador, conforme CONTRATO firmado em 17 de setembro de 2024, objeto da Concorrência nº 06/2024, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem Aditar o Contrato nº 57/24, Concorrência nº 06/24, Processo nº 65/24, destinado a contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução da construção de dispositivo de acesso, construção de fossa séptica, plantio de grama e plantio de mudas no parque municipal de Estrela d'Oeste, para constar a adição e supressão de serviços:

- Ficam adicionados os seguintes serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	V. UN.	V. TOTAL s/ BDI	V. Total c/ BDI
2.3	Tubo de concreto (PA-2), DN= 1000mm	M	18,40	R$ 570,27	R$ 710,10	R$ 13.065,84
6.1	Fossa séptica câmara única com anéis pré-moldados em concreto, diâmetro externo de 1,50m, altura útil de 1,50m	UN	1,00	R$ 3.724,89	R$ 4.638,23	R$ 4.638,23
6.2	Filtro biológico anaeróbio com anéis pré-moldados de concreto diâmetro de 1,40-h=2,00m	UN	1,00	R$ 6.083,42	R$ 7.575,07	R$ 7.575,07
Total adicionado						**R$ 25.279,14**

- Ficam suprimidos os seguintes serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	V. UN.	V. TOTAL s/ BDI	V. Total c/ BDI
2.3	Tubo de concreto (PA-2), DN= 1500mm	M	18,40	R$ 1.244,57	R$ 1.549,74	R$ 28.515,22
6.1	Fossa séptica câmara única com anéis pré-moldados em concreto, diâmetro externo de 2,50m, altura útil de 2,50m	UN	1,00	R$ 8.547,96	R$ 10.643,92	R$ 10.643,92
6.2	Filtro biológico anaeróbio com anéis pré-moldados de concreto diâmetro de 2,40-h=2,00m	UN	1,00	R$ 13.600,56	R$ 16.935,42	R$ 16.935,42
Total adicionado						**R$ 56.094,56**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica suprimido o valor de R$ 30.815,42 (trinta mil e oitocentos e quinze reais e quarenta e dois centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: Mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente. Estrela d'Oeste, 07 de novembro de 2024.

MARCOS ANTONIO SAES LOPES
Prefeito Municipal
S M JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUCOES LTDA-EPP
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
1 de 2 PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	28.188.237,09	28.188.237,09	22.810.789,58	22.901.193,81	5.287.043,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.565.009,00	1.565.009,00	1.323.416,29	1.074.725,87	490.283,13
Contribuições	885.000,00	885.000,00	737.500,00	784.895,66	100.104,34
Receita Patrimonial	648.500,00	648.500,00	569.785,13	335.448,02	313.051,98
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	5.000,00	5.000,00	4.166,70	0,00	5.000,00
Transferências correntes	24.931.078,00	24.931.078,00	20.035.377,29	20.577.904,12	4.353.173,88
Outras Receitas Correntes	153.650,09	153.650,09	140.544,17	128.220,14	25.429,95
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	338.750,00	-338.750,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	338.750,00	-338.750,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	4.037.000,00	4.037.000,00	3.301.468,93	3.243.840,64	793.159,36
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.101.412,91	4.101.412,91	3.417.844,10	2.484.315,80	1.617.097,11
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	28.252.650,00	28.252.650,00	22.927.164,75	22.480.418,97	5.772.231,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	28.252.650,00	28.252.650,00	22.927.164,75	22.480.418,97	5.772.231,03
DÉFICIT (IV)				2.249.628,62	
TOTAL (V) = (III + IV)	[illegible]	[illegible]	22.927.164,75	24.730.047,59	5.772.231,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2 de 2 PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	24.014.167,00	1.370.669,55	25.384.836,55	22.410.453,68	21.099.460,07	20.462.243,12	2.974.382,87	1.310.993,61	637.216,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.736.800,00	294.480,00	14.031.280,00	12.112.054,70	12.064.240,75	12.052.578,99	1.919.225,30	47.813,95	11.661,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.277.367,00	1.076.189,55	11.353.556,55	10.298.398,98	9.035.219,32	8.409.664,13	1.055.157,57	1.263.179,66	625.555,19
DESPESAS DE CAPITAL	226.000,00	910.519,31	1.136.519,31	1.023.978,88	807.278,88	781.279,89	112.540,43	216.700,00	25.998,99
INVESTIMENTOS	226.000,00	910.519,31	1.136.519,31	1.023.978,88	807.278,88	781.279,89	112.540,43	216.700,00	25.998,99
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	105.000,00	-35.000,00	70.000,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	3.907.483,00	79.070,00	3.986.553,00	2.831.973,25	2.823.308,64	2.477.062,08	1.154.579,75	8.664,61	346.246,56
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	28.252.650,00	2.325.258,86	30.577.908,86	26.266.405,81	24.730.047,59	23.720.585,09	4.241.503,05	1.536.358,22	1.009.462,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	28.252.650,00	2.325.258,86	30.577.908,86	26.266.405,81	24.730.047,59	23.720.585,09	4.241.503,05	1.536.358,22	1.009.462,50
SUPERÁVIT (XI)					0,00				
TOTAL (XII) = (X + XI)	28.252.650,00	2.325.258,86	30.577.908,86	26.266.405,81	24.730.047,59	23.720.585,09	4.241.503,05	1.536.358,22	1.009.462,50

FOLHA REGIONAL HOJE
PERIODICIDADE: DIÁRIO
Diretor Responsável: IVAIR BOLOGNA
Redação: Ivair Bologna, Eduardo Monteiro
IMPRESSÃO: TOTALGRAPH EDITORA GRÁFICA
Tiragem: 20.000 exemplares
CIRCULAÇÃO: Jales - Apásia - Aparecida D' Oeste - Dirce Reis - Dolcinópolis - Estrela D' Oeste - General Salgado - Guzolândia - Marinópolis - Mesópolis - Nova Canaã Paulista - Paranapuã Palmeira D' Oeste - Pontalinda - Populina - Rubinéia - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - Santa Rita D' Oeste - Santa Fé do Sul - Santa Clara D' Oeste - São Francisco - São João das Duas Pontes - São João de Iracema - Suzanápolis - Turmalina - Três Fronteiras - Urânia - Vitória Brasil
E-mail: jn.folharegional@gmail.com
Rua Pedro Modesto Andreo Padilha, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP
Fone: 17 99664-6889
Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal

Circulação:

UNIJALES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES
Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119
Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrsoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b/total b)	SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/total d)	SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.245.167,00	26.526.355,86	3.425.755,74	23.434.432,56	89,22	3.091.923,30	4.422.479,27	21.906.738,95	88,58	1.527.693,61	0,00
Legislativa	896.000,00	892.000,00	119.584,60	751.535,00	2,86	140.465,00	135.859,89	720.182,02	2,91	31.352,98	0,00
Ação Legislativa	896.000,00	892.000,00	119.584,60	751.535,00	2,86	140.465,00	135.859,89	720.182,02	2,91	31.352,98	0,00
Administração	2.961.669,00	3.243.264,00	336.573,73	3.081.436,33	11,73	161.827,67	440.997,89	2.863.022,15	11,58	218.414,18	0,00
Planejamento e Orçamento	379.640,00	351.600,00	48.458,99	287.751,26	1,10	63.848,74	51.366,96	271.262,50	1,10	16.488,76	0,00
Administração Geral	2.436.469,00	2.710.494,00	261.119,63	2.643.241,22	10,06	67.252,78	362.635,82	2.441.315,80	9,87	201.925,42	0,00
Administração Financeira	145.560,00	181.170,00	26.995,11	150.443,85	0,57	30.726,15	26.995,11	150.443,85	0,61	0,00	0,00
Assistência Social	1.291.840,00	1.594.558,00	254.353,06	1.423.898,59	5,42	170.659,41	354.525,12	1.379.924,61	5,58	43.973,98	0,00
Assistência ao Idoso	48.400,00	62.250,00	5.020,25	56.395,69	0,21	5.854,31	5.760,25	55.655,69	0,23	740,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	382.460,00	397.290,00	63.078,28	325.306,86	1,24	71.983,14	64.058,28	324.326,86	1,31	980,00	0,00
Assistência Comunitária	860.980,00	1.135.018,00	186.254,53	1.042.196,04	3,97	92.821,96	284.706,59	999.942,06	4,04	42.253,98	0,00
Previdência Social	5.044.000,00	5.073.500,00	758.103,88	3.891.218,43	14,81	1.182.281,57	775.870,68	3.874.619,04	15,67	16.599,39	0,00
Administração Geral	184.000,00	213.500,00	14.527,04	163.923,49	0,62	49.576,51	32.293,84	147.324,10	0,60	16.599,39	0,00
Previdência do Regime Estatutário	4.860.000,00	4.860.000,00	743.576,84	3.727.294,94	14,19	1.132.705,06	743.576,84	3.727.294,94	15,07	0,00	0,00
Saúde	5.225.720,00	5.728.250,00	847.314,76	5.187.836,35	19,75	540.413,65	994.698,08	4.918.476,80	19,89	269.359,55	0,00
Atenção Básica	5.019.320,00	5.528.010,00	828.360,50	5.025.808,15	19,13	502.201,85	974.980,86	4.763.408,98	19,26	262.399,17	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.200,00	26.200,00	0,00	21.650,00	0,08	4.550,00	0,00	21.650,00	0,09	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	190.200,00	174.040,00	18.954,26	140.378,20	0,53	33.661,80	19.717,22	133.417,82	0,54	6.960,38	0,00
Educação	5.798.138,00	5.933.648,00	760.309,71	5.310.756,54	20,22	622.891,46	1.005.731,38	4.791.220,17	19,37	519.536,37	0,00
Alimentação e Nutrição	821.798,00	1.033.288,00	95.527,46	976.209,96	3,72	57.078,04	168.017,29	742.034,69	3,00	234.175,27	0,00
Ensino Fundamental	2.592.940,00	2.508.590,00	363.239,83	2.188.013,43	8,33	320.576,57	453.358,99	2.036.099,42	8,23	151.914,01	0,00
Ensino Médio	65.000,00	60.000,00	0,00	46.807,62	0,18	13.192,38	7.845,54	46.273,22	0,19	534,40	0,00
Ensino Superior	470.000,00	471.500,00	24.224,00	441.132,79	1,68	30.367,21	91.362,57	357.032,41	1,44	84.100,38	0,00
Educação Infantil	1.809.700,00	1.818.250,00	277.318,42	1.619.892,74	6,17	198.357,26	275.216,99	1.576.140,43	6,37	43.752,31	0,00
Educação Especial	38.700,00	42.020,00	0,00	38.700,00	0,15	3.320,00	9.930,00	33.640,00	0,14	5.060,00	0,00
Urbanismo	356.660,00	899.322,31	61.203,06	812.129,36	3,09	87.192,95	333.309,50	576.155,97	2,33	235.973,39	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.000,00	437.014,13	0,00	383.300,00	1,46	53.714,13	166.600,00	166.600,00	0,67	216.700,00	0,00
Serviços Urbanos	352.660,00	462.308,18	61.203,06	428.829,36	1,63	33.478,82	166.709,50	409.555,97	1,66	19.273,39	0,00
Agricultura	469.620,00	399.610,00	45.954,52	351.551,79	1,34	48.058,21	49.461,70	312.136,19	1,26	39.415,60	0,00
Abastecimento	469.620,00	399.610,00	45.954,52	351.551,79	1,34	48.058,21	49.461,70	312.136,19	1,26	39.415,60	0,00
Transporte	1.660.280,00	1.715.430,00	181.192,70	1.625.672,21	6,19	89.757,79	270.502,06	1.491.246,79	6,03	134.425,42	0,00
Transporte Rodoviário	1.660.280,00	1.715.430,00	181.192,70	1.625.672,21	6,19	89.757,79	270.502,06	1.491.246,79	6,03	134.425,42	0,00
Desporto e Lazer	316.240,00	821.773,55	19.743,14	800.948,48	3,05	20.825,07	28.743,14	790.948,48	3,20	10.000,00	0,00
Desporto Comunitário	130.240,00	162.100,00	16.852,70	147.086,59	0,56	15.013,41	25.852,70	137.086,59	0,55	10.000,00	0,00
Lazer	186.000,00	659.673,55	2.890,44	653.861,89	2,49	5.811,66	2.890,44	653.861,89	2,64	0,00	0,00
Encargos Especiais	220.000,00	220.000,00	41.422,58	197.449,48	0,75	22.550,52	32.779,83	188.806,73	0,76	8.642,75	0,00
Serviço da Dívida Interna	220.000,00	220.000,00	41.422,58	197.449,48	0,75	22.550,52	32.779,83	188.806,73	0,76	8.642,75	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1218], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b/total b)	SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/total d)	SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Reserva de Contingência	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.907.483,00	3.986.553,00	700.417,74	2.831.973,25	10,78	1.154.579,75	691.753,13	2.823.308,64	11,42	8.664,61	0,00
Legislativa	40.000,00	44.000,00	7.802,21	36.235,78	0,14	7.764,22	7.802,21	36.235,78	0,15	0,00	0,00
Ação Legislativa	40.000,00	44.000,00	7.802,21	36.235,78	0,14	7.764,22	7.802,21	36.235,78	0,15	0,00	0,00
Administração	185.000,00	185.000,00	31.836,76	178.041,13	0,68	6.958,87	31.310,39	177.514,76	0,72	526,37	0,00
Administração Geral	160.000,00	160.000,00	27.593,90	158.530,07	0,60	1.469,93	27.067,53	158.003,70	0,64	526,37	0,00
Administração Financeira	25.000,00	25.000,00	4.242,86	19.511,06	0,07	5.488,94	4.242,86	19.511,06	0,08	0,00	0,00
Assistência Social	57.970,00	58.770,00	11.970,73	57.767,57	0,22	1.002,43	11.970,73	57.767,57	0,23	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	15.450,00	15.450,00	2.749,02	14.496,77	0,06	953,23	2.749,02	14.496,77	0,06	0,00	0,00
Assistência Comunitária	42.520,00	43.320,00	9.221,71	43.270,80	0,16	49,20	9.221,71	43.270,80	0,17	0,00	0,00
Previdência Social	11.000,00	16.500,00	2.481,24	13.549,43	0,05	2.950,57	2.481,24	13.549,43	0,05	0,00	0,00
Administração Geral	11.000,00	16.500,00	2.481,24	13.549,43	0,05	2.950,57	2.481,24	13.549,43	0,05	0,00	0,00
Saúde	294.200,00	306.950,00	56.587,00	282.154,08	1,07	24.795,92	52.745,13	278.312,21	1,13	3.841,87	0,00
Atenção Básica	290.000,00	290.000,00	53.299,98	265.207,70	1,01	24.792,30	49.458,11	261.365,83	1,06	3.841,87	0,00
Vigilância Sanitária	4.200,00	16.950,00	3.287,02	16.946,38	0,06	3,62	3.287,02	16.946,38	0,07	0,00	0,00
Educação	442.200,00	478.400,00	96.833,68	475.158,42	1,81	3.241,58	94.564,76	472.889,50	1,91	2.268,92	0,00
Alimentação e Nutrição	30.000,00	44.100,00	9.364,96	44.092,02	0,17	7,98	8.977,34	43.704,40	0,18	387,62	0,00
Ensino Fundamental	211.200,00	227.450,00	47.317,90	227.440,84	0,87	9,16	46.162,04	226.284,98	0,92	1.155,86	0,00
Educação Infantil	201.000,00	206.850,00	40.150,82	203.625,56	0,78	3.224,44	39.425,38	202.900,12	0,82	725,44	0,00
Urbanismo	36.700,00	44.960,00	9.708,57	44.950,38	0,17	9,62	9.164,67	44.406,48	0,18	543,90	0,00
Serviços Urbanos	36.700,00	44.960,00	9.708,57	44.950,38	0,17	9,62	9.164,67	44.406,48	0,18	543,90	0,00
Agricultura	23.000,00	23.560,00	5.128,89	22.131,92	0,08	1.428,08	4.703,39	21.706,42	0,09	425,50	0,00
Abastecimento	23.000,00	23.560,00	5.128,89	22.131,92	0,08	1.428,08	4.703,39	21.706,42	0,09	425,50	0,00
Transporte	150.000,00	158.590,00	32.691,48	158.589,76	0,60	0,24	31.633,43	157.531,71	0,64	1.058,05	0,00
Transporte Rodoviário	150.000,00	158.590,00	32.691,48	158.589,76	0,60	0,24	31.633,43	157.531,71	0,64	1.058,05	0,00
Desporto e Lazer	12.000,00	14.410,00	2.808,38	14.403,87	0,05	6,13	2.808,38	14.403,87	0,06	0,00	0,00
Desporto Comunitário	12.000,00	14.410,00	2.808,38	14.403,87	0,05	6,13	2.808,38	14.403,87	0,06	0,00	0,00
Encargos Especiais	2.655.413,00	2.655.413,00	442.568,80	1.548.990,91	5,90	1.106.422,09	442.568,80	1.548.990,91	6,26	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.655.413,00	2.655.413,00	442.568,80	1.548.990,91	5,90	1.106.422,09	442.568,80	1.548.990,91	6,26	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	28.152.650,00	30.512.908,86	4.126.173,48	26.266.405,81	100,00	4.246.503,05	5.114.232,40	24.730.047,59	100,00	1.536.358,22	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1218], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (b)	DESPESAS EMPENHADAS % (b/total b)	SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/total d)	SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14
Praça da Bandeira nº 69 – Centro – CEP 15.730-000
E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br
Telefone – (17) 3695-1101 – Fax (17) 3695-1101

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS/SP
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO n° 002/2024

A Prefeitura Municipal de Marinópolis, (SP), Torna se público, para conhecimento de todos quantos possa a vir interessar, que se encontra aberto nesta municipalidade o Processo nº 047/2024, modalidade Leilão Eletrônico nº 001/2024, cujo objeto destina-se a **VENDA DE BENS IMÓVEIS, MÓVEIS E MATERIAIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS/SP CONSIDERADOS OBSOLETOS, SUCATEADOS, IRRECUPERÁVEIS, INSERVÍVEIS, OCIOSOS E/OU DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA**, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, COM BASE NA PERMISSÃO LEGAL CONTIDA NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.141 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 E 2.142 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024, conforme descritivo constante do edital, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 18/11/2024 as 09h:00min até às 08h29min do dia 10/12/2024, estando a sessão de disputa agendada para o dia 10/12/2024 às 08h30min, sendo o acesso à sessão por intermédio da página eletrônica da Bolsa Licitações e Leiloes – www.bllcompras.org.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 18/11/2024, além da página, citada anteriormente, no site www.marinopolis.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça da Bandeira, 69, Centro, pelo telefone (17) 3695-1101. Marinópolis/SP, 14/11/2024. Evaldo Ribeiro – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOV/2023 A OUT/2024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.348.371,59	2.875.983,53	2.339.817,25	2.627.896,80	1.979.977,06	2.172.871,39	2.574.932,53	2.281.910,32	2.645.728,47	2.112.285,07	2.013.557,78	2.152.217,14		28.125.548,93
Receita Tributária	69.384,56	127.034,73	79.375,01	86.006,45	101.430,92	174.569,28	101.507,48	141.982,34	99.025,79	99.278,05	69.473,01	122.077,54		1.271.145,16
Receita de Contribuições	134.350,33	89.143,87	73.394,37	74.981,36	77.653,63	80.406,66	82.962,63	12.196,50	149.486,73	78.354,99	76.110,33	79.348,46		1.008.389,86
Receita Patrimonial	28.756,52	31.949,40	40.421,14	31.893,87	29.006,62	27.049,73	23.781,83	29.347,44	28.132,24	43.818,21	34.384,74	47.612,20		396.153,94
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Transferências Correntes	2.111.781,64	2.618.172,93	2.142.773,52	2.430.065,99	1.766.599,38	1.884.100,10	2.362.596,52	2.091.516,12	2.287.462,03	1.885.466,23	1.829.215,31	1.898.108,92		25.307.858,69
Outras Transferências Correntes	4.098,54	9.682,60	3.853,21	4.949,13	5.286,51	6.745,62	4.084,07	6.867,92	81.621,68	5.367,59	4.374,39	5.070,02		142.001,28
DEDUÇÕES (II)	440.152,37	435.383,62	446.989,56	508.524,13	372.750,22	398.164,98	423.785,52	384.867,39	419.955,92	412.340,40	347.163,39	412.372,61		5.002.450,11
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	134.350,33	89.143,87	73.394,37	74.981,36	77.653,63	80.406,66	82.962,63	12.196,50	149.486,73	78.354,99	76.110,33	79.348,46		1.008.389,86
Receitas de Compensação Previdenciária	3.182,97	6.365,94	3.182,97	3.182,97	3.301,02	3.301,02	3.301,02	3.301,02	3.301,02	3.301,02	3.301,02	3.301,02		42.323,01
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	846,72	1.556,30	2.292,81	713,13	1.296,63	1.550,70	345,09	8.883,41	1.977,34	19.210,42	14.159,47	14.974,72		67.806,74
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	301.772,35	338.317,51	368.119,41	429.646,67	290.498,94	312.906,60	337.176,78	360.486,46	265.190,83	311.473,97	253.592,57	314.748,41		3.883.930,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.908.219,22	2.440.599,91	1.892.827,69	2.119.372,67	1.607.226,84	1.774.706,41	2.151.147,01	1.897.042,93	2.225.772,55	1.699.944,67	1.666.394,39	1.739.844,53		23.123.098,82
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.908.219,22	2.440.599,91	1.892.827,69	2.119.372,67	1.607.226,84	1.774.706,41	2.151.147,01	1.897.042,93	2.225.772,55	1.699.944,67	1.666.394,39	1.739.844,53		23.123.098,82
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	18.480,00	31.944,00	24.784,00	19.768,00	19.768,00	19.768,00	19.768,00	19.768,00	19.768,00	19.768,00	19.768,00	19.768,00		253.120,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	1.889.739,22	2.408.655,91	1.868.043,69	2.099.604,67	1.587.458,84	1.754.938,41	2.131.379,01	1.877.274,93	2.206.004,55	1.680.176,67	1.646.626,39	1.720.076,53		22.869.978,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
1 de 2 PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.053.587,09	1.053.587,09	877.989,30	883.073,48
Receitas de Contribuições	885.000,00	885.000,00	737.500,00	784.895,66
Contribuição do Servidor Ativo Civil	876.000,00	876.000,00	730.000,00	771.713,86
Contribuição do Servidor Inativo Civil	9.000,00	9.000,00	7.500,00	13.181,80
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	43.587,09	43.587,09	36.322,60	32.774,10
Receita Patrimonial	125.000,00	125.000,00	104.166,70	65.403,72
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	125.000,00	125.000,00	104.166,70	65.403,72
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	4.101.412,91	4.101.412,91	3.417.844,10	2.484.315,80
Contribuição Patronal do Exercício	1.446.000,00	1.446.000,00	1.205.000,00	935.324,89
Contribuição Patronal Ativo Civil	1.446.000,00	1.446.000,00	1.205.000,00	935.324,89
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	2.655.412,91	2.655.412,91	2.212.844,10	1.548.990,91
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	1.548.990,91
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	5.155.000,00	5.155.000,00	4.295.833,40	4.916.380,19

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1218], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
2 de 2 PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	220.000,00	255.000,00	186.290,22	169.690,83
Despesas Correntes	215.000,00	250.000,00	186.290,22	169.690,83
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	4.835.000,00	4.835.000,00	3.718.477,64	3.718.477,64
Aposentadorias	4.060.000,00	4.060.000,00	3.110.277,37	3.110.277,37
Pensões	774.000,00	774.000,00	608.200,27	608.200,27
Outras Despesas Previdenciárias	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	100.000,00	65.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	5.155.000,00	5.155.000,00	3.904.767,86	3.888.168,47
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	391.065,54	1.028.211,72

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 1 de 5
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 4 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.524.271,68	5.974.900,12	33,02

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	521.478,00	434.187,07
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	309.680,00	244.457,11
31.1.1- Salário-Educação	228.000,00	109.511,25
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	68.180,00	85.902,36
31.1.4- PNATE	13.500,00	10.143,84
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	38.899,66
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	211.798,00	189.729,96
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.720.968,00	1.565.189,82	1.230.124,36	1.113.907,89	0,00
32.1- Educação Infantil	31.500,00	17.973,40	17.973,40	17.973,40	0,00
32.2- Ensino Fundamental	402.040,00	360.099,87	341.841,19	322.780,72	0,00
32.3- Ensino Médio	60.000,00	46.807,62	46.273,22	40.726,99	0,00
32.4- Ensino Superior	471.500,00	441.132,79	357.032,41	337.715,06	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	755.928,00	699.176,14	467.004,14	394.711,72	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	6.412.048,00	5.785.914,96	5.264.109,67	4.965.909,41	0,00
33.1- Despesas Correntes	6.241.338,00	5.631.464,97	5.109.659,68	4.811.459,42	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 5 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

33.1.1- Pessoal Ativo	3.438.700,00	3.206.259,95	3.191.096,35	3.051.989,26	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	42.020,00	38.700,00	33.640,00	30.330,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.760.618,00	2.386.505,02	1.884.923,33	1.729.140,16	0,00
33.2- Despesas de Capital	170.710,00	154.449,99	154.449,99	154.449,99	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	170.710,00	154.449,99	154.449,99	154.449,99	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	9.831,22	334.657,54
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.310.293,49	109.511,25
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.302.925,83	274.033,55
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	17.198,88	170.135,24
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	17.198,88	170.135,24

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) § Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.374.000,00	1.374.000,00	939.208,78	68,36
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	164.000,00	164.000,00	113.095,59	68,96
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	120.000,00	120.000,00	57.240,00	47,70
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	500.000,00	500.000,00	281.006,10	56,20
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	590.000,00	590.000,00	487.867,09	82,69
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.185.000,00	20.185.000,00	16.218.105,83	80,35
Cota-Parte FPM	15.695.000,00	15.695.000,00	12.837.904,40	81,80
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	39.087,24	78,17
Cota-Parte IPVA	420.000,00	420.000,00	361.750,88	86,13
Cota-Parte ICMS	3.995.000,00	3.995.000,00	2.955.073,62	73,97
Cota-Parte IPI-Exportação	25.000,00	25.000,00	24.289,69	97,16
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	21.559.000,00	21.559.000,00	17.157.314,61	79,58

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.589.000,00	4.251.002,00	3.855.728,20	90,70	3.726.457,01	87,66	3.466.972,95	81,56	0,00
Despesas Correntes	4.578.000,00	4.096.242,00	3.701.205,20	90,36	3.571.934,01	87,20	3.317.003,95	80,98	0,00
Despesas de Capital	11.000,00	154.760,00	154.523,00	99,85	154.523,00	99,85	149.969,00	96,90	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	105.760,00	96.350,00	75.468,73	78,33	68.508,35	71,10	63.086,57	65,48	0,00
Despesas Correntes	105.760,00	96.350,00	75.468,73	78,33	68.508,35	71,10	63.086,57	65,48	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.694.760,00	4.347.352,00	3.931.196,93	90,43	3.794.965,36	87,29	3.530.059,52	81,20	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.931.196,93	3.794.965,36	3.530.059,52
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.931.196,93	3.794.965,36	3.530.059,52
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	2.573.597,19	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	1.221.368,17	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,91	22,12	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	944.160,00	944.160,00	1.228.571,57	130,12
Proveniente da União	818.160,00	818.160,00	944.759,27	115,47
Proveniente dos Estados	126.000,00	126.000,00	283.812,30	225,25
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	944.160,00	944.160,00	1.228.571,57	130,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	720.320,00	1.567.008,00	1.435.287,65	91,59	1.298.317,80	82,85	1.245.804,01	79,50	0,00
Despesas Correntes	715.320,00	1.554.608,00	1.422.920,65	91,53	1.285.950,80	82,72	1.233.437,01	79,34	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	12.400,00	12.367,00	99,73	12.367,00	99,73	12.367,00	99,73	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	16.200,00	26.200,00	21.650,00	82,63	21.650,00	82,63	21.650,00	82,63	0,00
Despesas Correntes	16.200,00	26.200,00	21.650,00	82,63	21.650,00	82,63	21.650,00	82,63	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	88.640,00	94.640,00	81.855,85	86,49	81.855,85	86,49	81.855,85	86,49	0,00
Despesas Correntes	85.640,00	91.640,00	78.955,85	86,16	78.955,85	86,16	78.955,85	86,16	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	2.900,00	96,67	2.900,00	96,67	2.900,00	96,67	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	825.160,00	1.687.848,00	1.538.793,50	91,17	1.401.823,65	83,05	1.349.309,86	79,94	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.309.320,00	5.818.010,00	5.291.015,85	90,94	5.024.774,81	86,37	4.712.776,96	81,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	16.200,00	26.200,00	21.650,00	82,63	21.650,00	82,63	21.650,00	82,63	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	194.400,00	190.990,00	157.324,58	82,37	150.364,20	78,73	144.942,42	75,89	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.519.920,00	6.035.200,00	5.469.990,43	90,63	5.196.789,01	86,11	4.879.369,38	80,85	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "b+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "b+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [V(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna